

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 27/2013

Transfere a Sede da Câmara Municipal de Itaúna, com o fim específico de se realizar Sessão Solene para entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos homenageados de 2013.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Alex Artur da Silva, Presidente, em conformidade com o “inciso III, do artigo 64 da Lei Orgânica do Município de Itaúna” e, ainda, com os “artigos 24, inciso XIII, alínea f, artigo 21, inciso XXIV, c/c artigo 105, do Regimento Interno do Legislativo Itaunense” e “artigo 4º da Resolução nº 11/2006, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna autorizada a realizar, fora de sua Sede, Reunião Solene deste Legislativo, em consonância com os dispositivos legais pertinentes, com o fim específico de proceder à entrega de Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos aos respectivos homenageados do ano de 2013.

Art. 2º A Sessão Solene para entrega dos Títulos de Cidadania Honorária, Diplomas de Mérito Artístico, Cultural e Desportivo e Moção de Aplausos de que trata esta Resolução será realizada no dia 27 e setembro de 2013, às 19 horas, no Grande Teatro da Universidade de Itaúna, situado na Rodovia MG 431, Km 45, Itaúna - Minas Gerais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta **RESOLUÇÃO** entra em vigor na presente data.

Sala das Sessões, em 10 de setembro de 2013

Alex Artur da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário

JUSTIFICATIVA

Estamos apresentando para apreciação dos Senhores Vereadores, o presente Projeto de Resolução, que autoriza a realização de Sessão Solene deste Legislativo, fora de sua Sede, em local, dia e horário definidos no artigo 2º do Projeto ora apresentado.

Tal iniciativa se justifica, em face da natureza grandiosa da solenidade, e consequentemente do grande número de convidados, familiares e autoridades que comparecem para prestigiar o evento, há de se registrar, conforme é do conhecimento de todos, que as dependências do plenário desta Casa de Leis não comportam aglomeração de tamanho vulto.

Desta forma, submetemos à decisão dos nobres colegas Parlamentares o Projeto de Resolução em epígrafe.

Contamos com a compreensão e o apoio de todos.

Alex Artur da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

Gilberto Emanuel Silva
Vice-Presidente

Giordane Alberto Carvalho
Secretário